ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JESUINO ELIAS SERBA ROSA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 098

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA PROCEDIDO O ENCASCALHAMENTO DE PARTE DA RUA PEDRO F. LIMA.

CONSIDERANDO que o trecho da Rua Pedro F. Lima, entre o final do calçamento e a BR-290, encontra-se em péssimo estado de trafegabilidade,

INDICA ao Executivo Municipal seja procedido o encascalhamento do trecho da Rua Pedro Franco Lima, entre o calçamento e a BR-290.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2001.

Jesuino E. S. Rosa.
Ver. Jesuino Elias Serba Rosa

Digitalizado com CamScanner